

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



▶ CONSTRUTORA TENDA S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS – 2015	8
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	9
ORGANOGRAMA	10
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	12
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	12
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	13
INFORMAÇÕES RELEVANTES	13
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	14
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	15
GARANTIA.....	16
PARECER	19
DECLARAÇÃO.....	19

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Construtora Tenda S.A.
Endereço da Sede:	Rua Alvares Penteado, 61, 5º andar, Centro, CEP: 01012-001 – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3111-2500 / (11) 3111-2700
D.R.I.:	Felipe David Cohen
CNPJ:	71.476.527/0001-35
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Construção Civil, Incorporação, Promoção de Vendas
Categoria CVM:	A – Ativo
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro em 20 de abril de 2009, com fulcro no artigo 5º, inciso II, da instrução CVM nº 400/03;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: TEND11;

Código ISIN:

BRTENDDBS006;

Banco Mandatário:

Banco Itaú S.A.;

Banco Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os fins e efeitos, a data de emissão da debênture é o dia 01 de abril de 2009;

Data de Vencimento:

A data de vencimento da debênture dar-se-á em 1º de outubro de 2016;

Quantidade de Debêntures:

Foi emitida uma única debênture, em série única e indivisível;

Número de Séries:

A Emissão foi realizada em uma única série;

Valor Total da Emissão:

O montante total da emissão é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal unitário da debênture, na data de emissão, é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais);

Forma:

As debêntures são da forma escritural e nominativa, sem a emissão de certificados;

Espécie:

A debênture é da espécie com garantia flutuante cumulada com garantia adicional;

Conversibilidade:

A debênture não é conversível em ação;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

A Debênture será registrada para colocação no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (SDT), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP), sendo a Debênture liquidada e custodiada na CETIP. A Debênture será registrada para custódia no mercado secundário através do Módulo Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP, não sendo admitida sua negociação no mercado secundário, exceto nos casos previstos nas normas aplicáveis.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

A Debênture renderá juros correspondentes à variação acumulada da TR – Taxa Referencial divulgada pelo Banco Central, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, acrescida de um cupom inicial de 8,16% ao ano, base 252 dias úteis, observando o disposto na Escritura de Emissão, calculado de forma pro rata

temporis, incidente desde a Data de Subscrição, sobre o Valor Nominal de Emissão Unitário não amortizado ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, ou incorporação, se houver) da debênture, pagos semestralmente ao final de cada Período de Capitalização.

Pagamento da Remuneração:

A primeira parcela de pagamento de juros e correção foi devida e paga em 1º de Outubro de 2009, sendo as demais devidas nas datas definidas abaixo, sendo certo que, caso alguma das referidas datas não seja dia útil na sede da Emissora, considerar-se-á o dia útil imediatamente subsequente:

Datas de Pagamento da Remuneração da Debênture	
1º de OUTUBRO de 2009	1º de ABRIL de 2010
1º de OUTUBRO de 2010	1º de ABRIL de 2011
1º de OUTUBRO de 2011	1º de ABRIL de 2012
1º de OUTUBRO de 2012	1º de ABRIL de 2013
1º de OUTUBRO de 2013	1º de ABRIL de 2014
1º de OUTUBRO de 2014	1º de ABRIL de 2015
8º de OUTUBRO de 2015	1º de DEZEMBRO de 2015
1º de ABRIL de 2016	1º de JULHO de 2016
1º de OUTUBRO de 2016	

Amortização do Principal:

A Debênture será amortizada em nove parcelas, sendo a primeira parcela devida e paga em 1º de Outubro de 2012 e sendo as demais devidas nas datas definidas abaixo, sendo certo que, (i) para a Debênture que não seja custodiada na CETIP, caso alguma das referidas datas abaixo coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo ou caso ocorra algum problema operacional envolvendo os sistemas responsáveis pela liquidação das respectivas obrigações em tal data, nestes casos, considerar-se-á o dia útil imediatamente subsequente, (ii) caso a Debênture esteja custodiada na CETIP, os pagamentos só serão prorrogados quando tal data coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo:

Datas de Pagamento de Principal		
1ª Parcela	1º de OUTUBRO de 2012	R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES)
2ª Parcela	1º de ABRIL de 2013	R\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES)
3ª Parcela	1º de OUTUBRO de 2013	R\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES)
4ª Parcela	1º de ABRIL de 2014	R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES)
5ª Parcela	1º de OUTUBRO de 2014	R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES)
6ª Parcela	1º de ABRIL de 2015	R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES)
7ª Parcela	8º de OUTUBRO de 2015	R\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES)
8ª Parcela	1º de DEZEMBRO de 2015	R\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES)
9ª Parcela	1º de ABRIL de 2016	R\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES)
10ª Parcela	1º de JULHO de 2016	R\$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES)
11ª Parcela	1º de OUTUBRO de 2016	R\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES)

Fundo de Amortização:

Não será constituído fundo de manutenção de liquidez da Debênture, sendo certo, entretanto, que recursos deverão ser mantidos na Conta Centralizadora e na Conta Centralizadora TNI;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

A partir de 1º de Abril de 2010 e antes da amortização integral da Debênture, a Emissão poderá ser repactuada por um período adicional em termos e condições a serem acordados entre Emissora e o Debenturista;

Aquisição facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir ou resgatar a Debênture em circulação por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, desde a Data da Subscrição ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior subtraído do valor de principal já amortizado nas Datas de Pagamento de Principal, conforme o caso, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, mediante publicação de “Aviso aos Debenturistas” e notificação ao Agente Fiduciário com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data pretendida para pagamento do resgate;

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da 1ª Emissão de Debêntures da referida Companhia foram destinados, exclusivamente, ao financiamento de unidades residenciais de empreendimentos imobiliários, conforme abaixo:

Qtd.	Empreendimento	UF	Valor Financiado (R\$)
1	RESIDENCIAL CAMACARI DUO	BA	R\$ 20.523.094,55
2	RESIDENCIAL SALVADOR LIFE I	BA	R\$ 14.924.271,38
3	RESIDENCIAL SALVADOR LIFE II	BA	R\$ 9.539.009,24
4	RESIDENCIAL SANTANA TOWER I	BA	R\$ 24.546.857,20
5	RESIDENCIAL SANTANA TOWER II	BA	R\$ 23.746.365,80
6	RESIDENCIAL VILA MARIANA LIFE	BA	R\$ 5.047.172,16
7	RESIDENCIAL VILLA RICA LIFE	BA	R\$ 12.452.626,56
8	RESIDENCIAL GARDEN VP II	DF	R\$ 13.741.497,20
9	PARQUE TOULOUSE LIFE	GO	R\$ 10.401.424,36
10	RESIDENCIAL ATIBAIA GARDEN	GO	R\$ 17.479.879,57
11	RESIDENCIAL LISBOA LIFE	GO	R\$ 10.726.771,69
12	RESIDENCIAL MARATA	GO	R\$ 20.337.834,57
13	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERDES MARES	MG	R\$ 982.293,80
14	RESIDENCIAL BAHAMAS LIFE	MG	R\$ 2.446.700,31
15	RESIDENCIAL BETIM LIFE	MG	R\$ 7.012.023,03
16	RESIDENCIAL BETIM LIFE II	MG	R\$ 6.287.017,42
17	RESIDENCIAL BOA VISTA	MG	R\$ 2.605.126,20
18	RESIDENCIAL BOLOGNA LIFE	MG	R\$ 13.609.239,02
19	RESIDENCIAL DI STEFANO LIFE	MG	R\$ 6.196.696,67
20	RESIDENCIAL FERNAO DIAS TOWER	MG	R\$ 6.098.832,48
21	RESIDENCIAL JARDIM DAS JABUTICABAS	MG	R\$ 4.983.926,83
22	RESIDENCIAL LAS PALMAS LIFE	MG	R\$ 7.034.213,79
23	RESIDENCIAL PARQUE DAS AROEIRAS LIF	MG	R\$ 12.340.083,98
24	RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA	MG	R\$ 6.426.043,54
25	RESIDENCIAL PORTINARI TOWER	MG	R\$ 9.006.779,77
26	RESIDENCIAL SANTA LUZIA LIFE	MG	R\$ 24.607.175,25
27	RESIDENCIAL SANTA LUZIA LIFE I	MG	R\$ 11.498.333,67
28	RESIDENCIAL SAO FRANCISCO LIFE	MG	R\$ 4.881.784,05
29	RESIDENCIAL ATELIE LIFE	PE	R\$ 5.156.980,63
30	RESIDENCIAL CIDADES DO MUNDO LIFE	PE	R\$ 6.725.653,73
31	RESIDENCIAL JANGADEIRO LIFE	PE	R\$ 8.686.561,14
32	BANDEIRANTES LIFE	RJ	R\$ 15.083.757,30
33	DUO VALVERDE	RJ	R\$ 5.977.143,86

34	ESPACO ENGENHO LIFE II	RJ	R\$	4.635.330,68
35	HUMAITA GARDEN	RJ	R\$	7.421.156,90
36	PARMA LIFE	RJ	R\$	14.615.524,11
37	PENDOTIBA LIFE	RJ	R\$	8.065.916,49
38	SAO MATHEUS LIFE	RJ	R\$	8.462.150,82
39	WEST LIFE	RJ	R\$	4.821.277,13
40	RESIDENCIAL FIGUEIREDO II	RS	R\$	11.243.874,38
41	RESIDENCIAL PAPA JOAO XXIII	RS	R\$	12.129.470,56
42	RESIDENCIAL VIVENDAS DO SOL II	RS	R\$	8.662.200,65
43	RESIDENCIAL ARICANDUVA LIFE	SP	R\$	12.849.097,92
44	RESIDENCIAL CURUCA	SP	R\$	8.042.383,78
45	RESIDENCIAL ENGENHOS DE NOVA CINTRA	SP	R\$	25.107.313,06
46	RESIDENCIAL FERRARA	SP	R\$	5.648.599,67
47	RESIDENCIAL JARAGUA LIFE	SP	R\$	17.543.325,90
48	RESIDENCIAL MONET	SP	R\$	3.090.830,83
49	RESIDENCIAL PARQUE IPE	SP	R\$	4.412.137,60
50	RESIDENCIAL PARQUE VALENCA 1D	SP	R\$	5.362.915,68
51	RESIDENCIAL SANTO ANDRE LIFE I	SP	R\$	8.826.554,51
52	RESIDENCIAL VILA NOVA LIFE	SP	R\$	7.627.796,05
53	RESIDENCIAL VILLAGGIO DO JOCKEY II	SP	R\$	10.261.846,20

Os empreendimentos abaixo receberam recursos referentes à Emissão, mas foram excluídos e obrigados a devolver os Recursos para a Conta de Liquidação, conforme abaixo:

Qtd.	Empreendimento	UF	Valor Financiado (R\$)
1	RESIDENCIAL NOVA GUANABARA	RJ	R\$ 10.197.369,71
2	DUO XANGRILA	MG	R\$ 4.363.173,48
3	RESIDENCIAL GARDEN VP I	GO	R\$ 13.630.978,77
4	RESIDENCIAL SANTO ANDRE LIFE	SP	R\$ 11.031.269,95
5	RESIDENCIAL SANTO ANDRE LIFE II	SP	R\$ 2.795.263,83
6	RESIDENCIAL VALE NEVADO	SP	R\$ 2.848.009,45
7	RESIDENCIAL AREZZO LIFE	MG	R\$ 7.314.168,00
8	RESIDENCIAL NAPOLE LIFE	MG	R\$ 8.135.465,00

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 08 de setembro de 2015 o único debenturista aprovou (i) o aumento de capital social da TNI de R\$ 288.778.821,00 para R\$ 1.080.663.549,00 mediante a capitalização de crédito de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social. Gerados em virtude das operações entre a TNI e a Companhia, operações estas decorrentes da movimentação e aplicação dos recursos financeiros provenientes da Primeira Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Lote único e Indivisível, em Serie Única, com Garantia Flutuante e Garantia Adicional da Construtora Tenda S.A, (ii) a redução do capital social da TNI, desde que atendidos os requisitos legais, de R\$ 1.080.663.549,00 para R\$ 300.000.000,00 com objetivo de adequar o valor do seu capital social, (iii) A re-ratificação de deliberação tomada no item 6.4 da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17 de abril de 2014, no qual, em decorrência da alteração da definição de “Crédito Associativo”, constou que deveria ter sido alterado o item (aa) da Cláusula 6.2 (que não existe), quando na verdade, deveria ter constado a alteração do item (aa) da Cláusula 7.1 (Obrigações Adicionais da Emissora). Assim, de maneira que passe a constar que, em consequência da alteração da definição de Crédito Associativo, o item (aa) da Cláusula 7.1 (Obrigações Adicionais da Emissora) foi alterado. Aprovada a deliberação de rerratificação conforme acima, A Emissora compromete-se a celebrar Aitdamento a Escritura no prazo de 30 dias a contar da presente data.

Em 07 de outubro de 2015 o único debenturista deliberou e aprovou: (I) aprovar o pagamento parcial da 7ª (sétima) parcela do Valor Nominal das Debentures devida em 08 de outubro de 2015, com a manutenção da obrigatoriedade do pagamento integral da Remuneração devida até esta data, e a postergação do valor remanescente da 7ª (sétima) parcela do Valor Nominal das Debentures para o dia 01 de dezembro de 2015 (passando esta a ser a 8ª (oitava) parcela de amortização), e nesta data, será paga a Remuneração devida referente ao Período de Capitalização iniciado em 08 de outubro de 2015 e encerrado em 01 de dezembro de 2015 (passando esta a ser a 14ª parcela de remuneração), de modo que o Período de Capitalização subsequente irá iniciar em 01 de dezembro de 2015 e encerrar-se –a em 01 de abril de 2016 e, os demais, nos termos previstos na Escritura, com a consequente alteração das Cláusulas 4.11.4 e 4.12 da Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$200.000.000,000000	R\$1.877.168,999999	R\$201.877.168,999999	R\$ 201.877.169,00
31/12/2014	R\$380.000.000,000000	R\$9.617.084,079999	R\$389.617.084,079999	R\$ 389.617.084,08

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
1	-	-	-	-	1

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2015

Data	Evento	Valor Unitário
01/04/2015	Remuneração	R\$19.142.747,380000
01/04/2015	Amortização	R\$80.000.000,000000
08/10/2015	Remuneração	R\$17.193.262,50000000
08/10/2015	Amortização	R\$30.000.000,00000000
01/12/2015	Remuneração	R\$4.079.442,68999900
01/12/2015	Amortização	R\$70.000.000,00000000

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
01/04/2016	Remuneração(*)
01/04/2016	Amortização(*)
01/10/2016	Vencimento Final

(*) Esse evento foi liquidado parcialmente.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deve cumprir os seguintes índices financeiros (Covenants):

- Relação entre Total de Recebíveis + Receita a Apropriar + Total de Estoques / Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custo a Apropriar da Emissora que deverá ser menor que 0 ou superior ou igual a 1,5 até o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2014, inclusive;

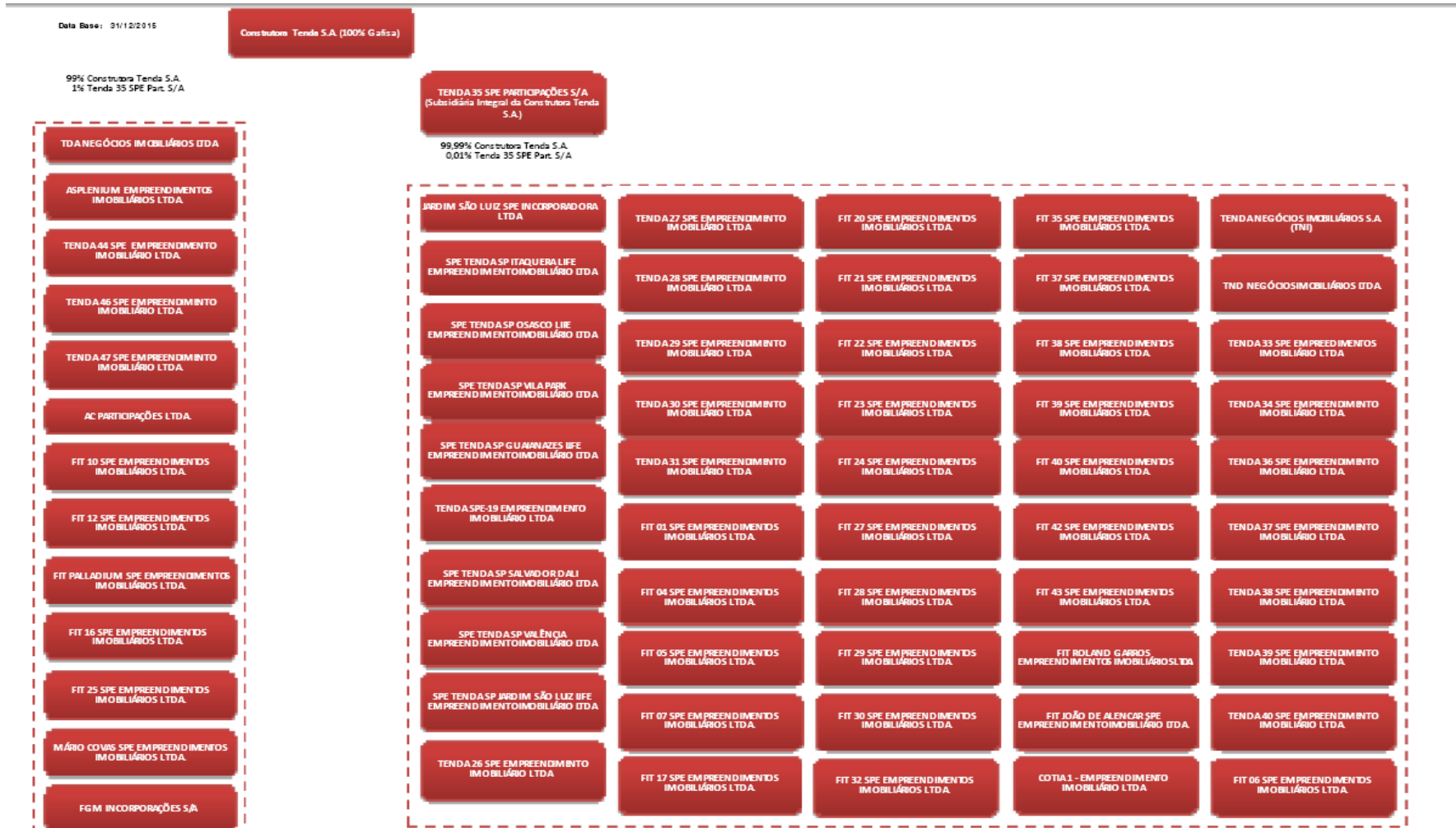
- Relação entre TR + TE / Dívida Líquida – Dívida com Garantia Real da Emissora que deverá ser superior a 2 ou < 0 e TR + TE > 0 até o trimestre encerrado em 31 de março de 2014, inclusive;

- Relação entre Dívida Líquida – Dívida com Garantia Real / Patrimônio Líquido que deverá ser inferior ou igual a 50% até o vencimento da emissão.

Segue abaixo demonstrativo pertinente ao exercício de 2015:

<i>* em Reais Mil</i>	1º Trim.15	2º Trim.15	3º Trim.15	4º Trim.15
(1) Recebíveis + Receitas Apropriar + EP	773.315.127	843.079.546	870.106.255	856.899.533
(2) Dív Líq + Imóveis Pagar + Custos a Apropriar	308.946.215	318.077.736	324.986.999	346.840.243
(3) TR + TE	1.496.774.743	1.503.606.338	1.535.119.772	1.590.252.038
(4) Dívida Líquida - Dívida c/ Garantia Real	(435.756.309)	(335.128.692)	(325.239.393)	(234.273.658)
(5) Patrimônio Líquido	1.070.450.260	1.091.017.971	1.103.392.675	1.090.935.192
(i) (1) / (2) < 0 ou > = 1,5	2,50	2,65	2,68	2,47
(ii) (3) / (4) > 2 ou < 0 e TR + TE > 0	-3,43	-4,49	-4,72	-6,79
(iii) (4) / (5) < ou = 50%	-40,71%	-30,72%	-29,48%	-21,47%

ORGANOGRAMA



<p>TENDA 24 SPE EMPREENDIMENTOS S/A (99,9% TENDA NEGÓCIOS IMOB. S.A. E 0,1% CNILIOS EDUARDO IMB ALVES TRUSTS)</p>	<p>FIT 26 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (99% TENDA NEGÓCIOS IMOB. S.A. E 1% TENDA 25 SPE IMOB. S.A.)</p>	<p>FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (80% CONSTRUTORA TENDA S.A. 40% INTERVIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.)</p>	<p>EMP PARTICIPAÇÕES S.A. (SUCESSORA INTEGRAL DA CONSTRUTORA TENDA S.A.)</p>
<p>FIT 03 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 30% NO ARZEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	<p>FIT 04 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 70% CONSTRUTORA TENDA S.A. 20% BLD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.</p>	<p>ACEDIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 55% CONSTRUTORA TENDA S.A. 45% ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	<p>JARDINS DA BARROA DESENVOLVIM ENO IMOBILIÁRIO S.A. 50% FIT 15 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% XXXXX</p>
<p>FIT 11 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 70% CONSTRUTORA TENDA S.A. 30% NO ARZEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	<p>FIT 31 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 70% CONSTRUTORA TENDA S.A. 30% NO ARZEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	<p>MAMA INÊS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 60% CONSTRUTORA TENDA S.A. 40% INTERVIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</p>	
<p>FIT 34 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 70% CONSTRUTORA TENDA S.A. 30% NO ARZEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	<p>IMBUI 1 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% OAS EMPREENDIMENTOS</p>	<p>FIT 0001M BOTÂNICO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 40% ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	
<p>CITTA ITAPUÃ EM PRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% OAS EMPREENDIMENTOS</p>	<p>CITTA PITANGA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% OAS EMPREENDIMENTOS</p>	<p>FIT 0001R SPE EMPREENDIM ENO IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 40% ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.</p>	
<p>OPESA INDUÍDO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% OPESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.</p>	<p>GRAND PARK – PARQUE DOS PÁSSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% FRANFIE</p>	<p>CITTA VILLE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% GAFISA S.A.</p>	
<p>TENDA 25 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. 70% CONSTRUTORA TENDA S.A. 30% OPESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.</p>	<p>SPE FRANFIE GAFISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% FRANFIE</p>	<p>FIT 15 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% CONSTRUTORA TENDA S.A. 50% GAFISA S.A.</p>	

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Tenda é uma das principais construtoras e incorporadoras do país com foco em empreendimentos econômicos.

A qualidade dos seus imóveis se expressa pela padronização dos projetos, escolha dos materiais e capacitação permanente de sua equipe.

Em 2008, a Tenda foi adquirida pela Gafisa S/A, que no ano seguinte passou a ser sua única controladora. Presente em mais de 100 cidades de 12 estados do país, a Tenda conta atualmente com 17 lojas próprias e equipe de vendas preparada para orientar o cliente no processo de aquisição do imóvel com atendimento personalizado.

Em mais de 40 anos de história, a Tenda já entregou mais de 50 mil unidades, sendo mais de 10 mil delas em 2012.

As operações da Tenda e sociedades controladas compreendem a execução de obras de construção civil, a incorporação de imóveis, compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração de construção civil, a intermediação da comercialização de quotas de consórcio e a participação em outras sociedades.

Os empreendimentos de incorporação imobiliária da Companhia com terceiros são estruturados por meio de participação em Sociedades de Propósito Específico ("SPEs"), ou formação de condomínios e consórcios. As sociedades controladas compartilham, de forma significativa, das estruturas gerenciais e operacionais e dos custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia. As SPEs, condomínios e consórcios têm atuação exclusiva no setor imobiliário e estão vinculadas a empreendimentos específicos.

Em 07 de fevereiro de 2014, a Companhia divulgou fato relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração autorizou a administração da Companhia a iniciar estudos para uma potencial separação das unidades de negócio Gafisa e Tenda em duas companhias abertas e independentes de modo a reforçar a geração de valor para a Companhia e seus acionistas. Caso aprovado o plano pelo Conselho de Administração e acionistas, a operação poderá ser concluída ao longo de 2015.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FICH RATING

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	BBBsf(bra)	BBBsf(bra)	08/04/2016

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

No exercício de 2015, a Emissora realizou as realizações estatutárias descritas abaixo:

(i) Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 26 de novembro de 2015 foi aprovado Reformar o Estatuto Social da Companhia, em preparação para a sua potencial adesão ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, contemplando regras previstas no Regulamento e outras disposições consideradas convenientes, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à ata que se refere a esta Assembleia.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 29 de abril de 2015 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando seguimento ao quanto informado no fato relevante de 7 de fevereiro de 2014, os trabalhos para a potencial separação das unidades de negócio de Gafisa e Tenda continuam em andamento, visando atingir condições entendidas como suficientes para sua implementação. Desde o início do processo, em fevereiro de 2014, diversas atividades vêm sendo executadas de maneira a tornar as duas unidades de negócio independentes, tanto do ponto de vista operacional, como do ponto de vista de estrutura de capital, com destaque para os seguintes processos já finalizados: (i) atividades de separação de estruturas administrativas, com implementação de ajustes necessários de processos e sistemas, (ii) definição de políticas e governança corporativa, (iii) preparação da Tenda para negociação de suas ações no mercado, e (iv) realização de processos de due diligence e estudo dos diferentes impactos que a separação possa ter nos aspectos operacionais, societários, financeiros, e de mercado das Companhias. A definição da estrutura de capital está entre os processos ainda em andamento e as Companhias vêm trabalhando junto às instituições financeiras, de forma a atingir condições consideradas adequadas para o modelo de estrutura de capital correspondente aos ciclos de negócios de cada uma delas. Tais conversas continuam em andamento, mas consumindo prazo maior que o inicialmente previsto. Em função disto, e sendo esta definição um passo necessário no processo de separação, ainda não é possível precisar o prazo de conclusão da potencial separação, havendo possibilidade de que o processo se estenda até 2016. Paralelamente a esse processo, as Administrações das Companhias foram procuradas por grupos interessados em estudar potencial operação envolvendo a eventual aquisição de participação societária em Gafisa e Tenda, em conjunto ou isoladamente. Não há, no momento, proposta em vigor ou documento celebrado pelas Companhias, à exceção de acordos de confidencialidade em razão da solicitação de informações por parte dos interessados para o desenvolvimento destes estudos. As Administrações, em cumprimento ao seu dever fiduciário, irão analisar quaisquer propostas que possam resultar em criação de valor para as Companhias e comunicarão seus acionistas e o mercado em geral se houver eventual evolução destes estudos através de formalização de algum tipo de proposta. Tais tratativas não afetam o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à potencial separação de Gafisa e Tenda ou a continuidade do plano de negócios das Companhias e das atuais iniciativas de criação de valor já em curso, buscando um posicionamento com maximização do retorno aos acionistas, acompanhado de crescente desempenho financeiro. As Companhias continuamente avaliam novas oportunidades para desenvolver seus negócios e ativos, com o objetivo de explorar opções que gerem maior valor ao acionista de Gafisa no longo prazo, e avaliarão com a mesma diligência qualquer oportunidade que possa vir a se apresentar.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	1.579.102	74,3%	1.369.130	71,8%
Caixa e equivalentes de caixa	61.615	2,9%	21.653	1,1%
Títulos e valores mobiliários	432.957	20,4%	212.621	11,2%
Contas a receber de incorporação e serviços prestados	314.453	14,8%	438.226	23,0%
Imoveis a comercializar	551.213	25,9%	490.484	25,7%
Valores a receber de partes relacionadas	70.637	3,3%	53.933	2,8%
Terrenos a venda	104.489	4,9%	101.490	5,3%
Depósitos Judiciais	11.254	0,5%	2.329	
Demais contas a receber	32.484	1,5%	48.394	2,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	329.224	15,5%	330.065	17,3%
Contas a receber de incorporação e serviços prestados	26.100	1,2%	41.189	2,2%
Imoveis a comercializar	226.495	10,7%	243.520	12,8%
Valores a receber de partes relacionadas	38.669	1,8%	30.030	1,6%
Depósitos Judiciais	17.846	0,8%	15.073	0,8%
Demais contas a receber	20.114	0,9%	253	0,0%
PERMANENTE	216.863	10,2%	206.465	10,8%
Investimentos em participações societárias	179.432	8,4%	163.349	8,6%
Imobilizado	24.808	1,2%	24.629	1,3%
Intangível	12.623	0,6%	18.487	1,0%
TOTAL DO ATIVO	2.125.189	100,0%	1.905.660	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	671.736	31,6%	502.949	26,4%
Empréstimos e financiamentos	19.207	0,9%	8.899	0,5%
Debêntures	189.617	8,9%	201.877	10,6%
Fornecedores de materiais e serviços	23.461	1,1%	13.669	0,7%
Obrigações tributárias e trabalhistas	71.251	3,4%	72.606	3,8%
Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes	210.618	9,9%	138.223	7,3%
Provisões e distratos a pagar	12.794	0,6%	4.917	0,3%
Valores a pagar para partes relacionadas	105.678	5,0%	32.640	1,7%
Provisão para perda de investimentos	-	-	5.394	0,0028
Demais contas a pagar	39.110	0,0184	24.724	0,013
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	371.107	17,5%	275.897	14,5%
Empréstimos e financiamentos	29.726	1,4%	37.554	2,0%
Debêntures	200.000	9,4%	-	-
Obrigações por compra de imóveis e adiantamentos de clientes	21.068	1,0%	102.412	5,4%
Provisão para demanda judicial	69.734	3,3%	55.716	2,9%
Imposto de renda e contribuição social	7.931	0,4%	5.045	0,3%
Valores a pagar para partes relacionadas	14.965	0,7%	55.967	2,9%
Demais contas a pagar	27.683	1,3%	19.203	1,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.082.346	50,9%	1.126.814	59,1%
Capital social	1.194.000	56,2%	1.194.000	62,7%
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Reserva de capital	64.840	3,1%	66.979	3,5%
Prejuízo do exercício	(200.363)	(9,4%)	(170.043)	(8,9%)
Participação dos acionistas não contro.	23.869	1,1%	35.878	1,9%
TOTAL DO PASSIVO	2.125.189	100,0%	1.905.660	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	570.138	452,9%	850.962	346,8%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(444.248)	(352,9%)	(605.584)	(246,8%)
(=) Resultado Bruto	125.890	100,0%	245.378	100,0%
(-) Despesas com vendas	(52.978)	(42,1%)	(65.311)	(26,6%)
(-) Despesas gerais e adm.	(87.073)	(69,2%)	(83.971)	(34,2%)
Depreciação e amortização	(15.644)	(12,4%)	(14.835)	(6,0%)
(+) Outras receitas operacionais	(62.236)	(49,4%)	(52.567)	(21,4%)
Resultado da equivalencia patrimonial	(19.142)	(15,2%)	1.751	0,7%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(111.183)	(88,3%)	30.445	12,4%
(+) Receitas Financeiras	58.673	46,6%	46.825	19,1%
(-) Despesas Financeiras	(51.341)	(40,8%)	(41.051)	(16,7%)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(103.851)	(82,5%)	36.219	14,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(6.328)	(5,0%)	(6.522)	(2,7%)
(=)Lucro/Prejuízo do período	(110.179)	(87,5%)	29.697	12,1%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,83 em 2014 e 2,18 em 2015

Liquidez Corrente: de 2,35 em 2014 e 2,72 em 2015

Liquidez Seca: de 1,53 em 2014 e 1,75 em 2015

Liquidez Imediata: 0,09 em 2014 e 0,04 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 96,35% em 2014 e 69,12% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 64,41% em 2014 para 64,58% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 20,04% em 2014 para 18,32% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 37,57% em 2014 e 38,25% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -5,18% enquanto que a de 2015 resultou em 1,56% A Margem Líquida foi de -19,32% em 2014 contra 3,49% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,27 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,45. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -9,86% em 2014 contra 2,69% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

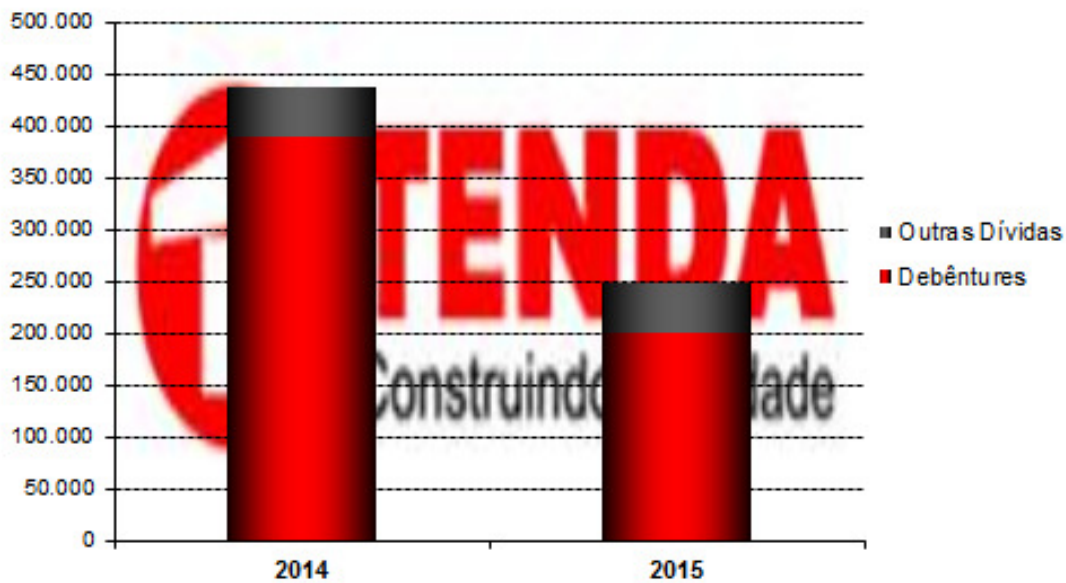
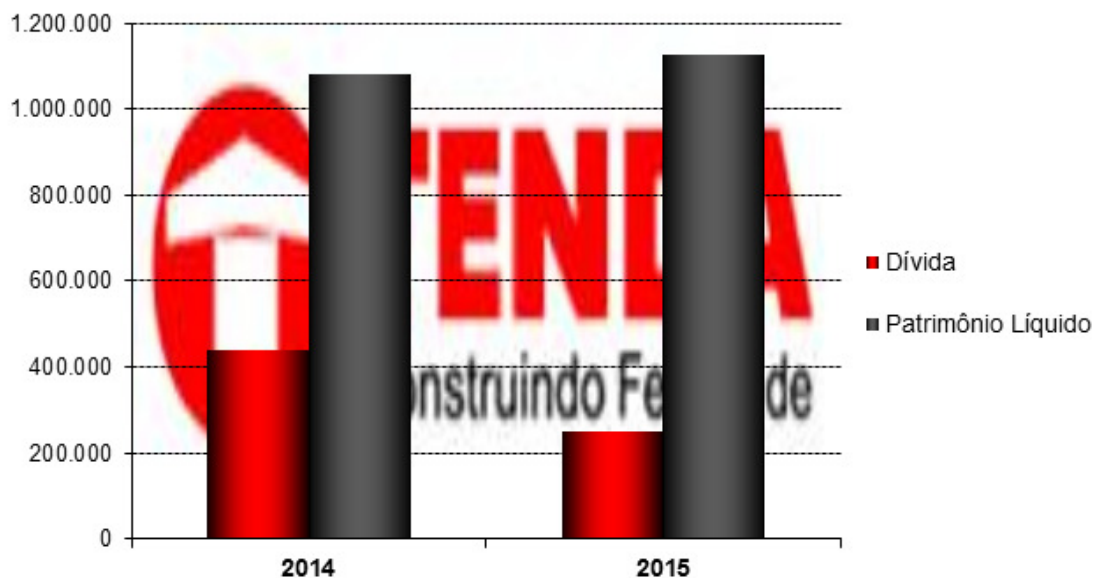


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia flutuante cumulada com adicional garantia real e Fidejussória.

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Bancárias

As obrigações da Emissora decorrentes da Emissão serão garantidas por:

(a) Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Direitos Creditórios, registrado no 3º RTD de São Paulo-SP, sob o nº 8709143, firmado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Caixa Econômica Federal,

tendo por objeto: (i) a cessão fiduciária em garantia dos Recebíveis; (ii) a cessão fiduciária da Conta de Liquidação, da Conta Centralizadora, das Contas de Crédito Associativo e da Conta de Pagamento do Serviço da Dívida, bem como dos recursos nelas depositados; (iii) cessão fiduciária de todos os Investimentos Permitidos com recursos oriundos da Conta Centralizadora e da Conta de Liquidação; e (iv) cessão fiduciária de todos os rendimentos decorrentes dos Investimentos Permitidos; e

(b) Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Direitos Creditórios, registrado no 3º RTD de São Paulo-SP, sob o nº 8709146, firmado entre a TNI, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário, tendo por objeto: (i) a cessão fiduciária em garantia dos Recebíveis; (ii) a cessão fiduciária da Conta Centralizadora TNI e das Contas de Crédito Associativo TNI, bem como dos recursos nelas depositados; (iii) cessão fiduciária de todos os Investimentos Permitidos com recursos oriundos da Conta Centralizadora e da Conta de Liquidação; e (iv) cessão fiduciária de todos os rendimentos decorrentes dos Investimentos Permitidos.

Os recebíveis cedidos fiduciariamente correspondem aos direitos creditórios da Emissora ou da TNI, conforme o caso, advindos ou relacionados às seguintes operações da Emissora ou da TNI, conforme o caso: (a) Direitos Creditórios Não Performados decorrentes: (i) das vendas, não financiadas pelos respectivos adquirentes com terceiros (“Vendas Não Financiadas com Terceiros”); ou (ii) das unidades dos empreendimentos imobiliários em construção mantidos pela Emissora ou TNI (“Recebíveis de Venda Tradicional”); (b) Direitos Creditórios Não Performados decorrentes das vendas das unidades dos empreendimentos imobiliários em construção mantidos pela Emissora ou TNI, em face da Caixa Econômica Federal, quando estas tiverem financiado a aquisição de imóveis aos clientes da Emissora ou TNI através da modalidade Crédito Associativo (“Recebíveis de Venda Associativo”) (os recebíveis descritos em (a) e (b) acima, doravante denominados em conjunto, simplesmente, como “Recebíveis de Venda”); e (c) Direitos Creditórios Não Performados decorrentes da venda futura, ou de qualquer outra forma de alienação, de unidades dos empreendimentos imobiliários em construção mantidos em estoque pela Emissora ou pela TNI e cuja venda ainda não tenha sido realizada (doravante denominados simplesmente como “Recebíveis em Estoque” e em conjunto com os Recebíveis de Venda, “Recebíveis”)

A Emissora deverá assegurar a qualquer tempo durante a vigência desta emissão que a divisão (razão) entre (a) o montante agregado do valor de face dos Recebíveis Elegíveis cedidos fiduciariamente ao Debenturista, cujo pagamento deva ser realizado exclusivamente na Conta Centralizadora ou Conta Centralizadora TNI, conforme o caso, ou nas Contas de Crédito Associativo e Contas de Crédito Associativo TNI no caso de Recebíveis de Venda Associativos e (b) o Saldo Liberado seja igual ou superior a 130% (cento e trinta por cento) (“Percentual Garantido”), devendo ainda ser observado que o valor total dos Recebíveis de Venda Elegíveis satisfaça pelo menos 60% do Percentual Garantido, ou seja, do montante de 130% (cento e trinta por cento) do Percentual Garantido no mínimo 60% (sessenta por cento) deverá ser de Recebíveis de Venda Elegíveis.

Não obstante e sem prejuízo do acima disposto, para efeito da apuração do montante agregado do valor de face dos Recebíveis Elegíveis: (a) o valor total dos Recebíveis de Venda Associativos será multiplicado pelo fator de ponderação equivalente a 1,3; e (b) o valor dos recebíveis em Estoque em cada Empreendimento equivalerá ao valor médio das unidades vendidas multiplicado pelo número de unidades em estoque, sendo que o referido valor médio será comprovado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações prestadas pela Emissora.

Fica ressalvado que, ainda que o Avanço Mínimo esteja sendo atendido, se o atraso de progresso físico da obra for igual ou superior a 15%, mas em nenhuma hipótese superior a 30% da obra acabada (100%), o respectivo Recebível, se qualificado como Recebível Elegível, será computado por 80% do seu valor de face para efeito de composição do Percentual Garantido e dos outros requisitos de composição.

Em 31.12.2015 a Companhia encerrou o exercício social com o Percentual Garantido em 139% (cento e trinta e nove por cento).

Alienação Fiduciária de Ações

Foi celebrado Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, registrado no 3º RTD de São Paulo-SP sob o nº 8709145, entre Emissora, TNI, e o Debenturista representado pelo Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”). Uma vez celebrado o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o mesmo formalizará a alienação fiduciária pela Emissora em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, de 100% das ações de emissão da TNI.

Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo de Renda Fixa

Adicionalmente, foi celebrado:

(a) um Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa, registrado no 3º RTD de São Paulo-SP, sob o nº 8709144, entre Emissora, CEF na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Renda Fixa e o Debenturista representado pelo Agente Fiduciário. Uma vez celebrado referido Contrato, o mesmo formalizará a alienação fiduciária pela Emissora em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, de 100% das quotas do Fundo de Renda Fixa detidas pela Emissora; e

(b) um Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa, registrado no 3º RTD de São Paulo-SP, sob o nº 8709147, entre TNI, Caixa Econômica Federal na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Renda Fixa e o Debenturista representado pelo Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo TNI”, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Cessão Fiduciária TNI e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os “Contratos de Garantia”). Uma vez celebrado o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundo TNI, o mesmo formalizará a alienação fiduciária pela TNI em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, de 100% das quotas do Fundo de Renda Fixa detidas pela TNI.

Fiança

Em 04 de abril de 2012 foi realizada Assembléia Geral de Debenturistas, registrada na JUCESP sob o nº 147.447/12-4, aprovando a outorga de fiança pela Gafisa S.A. à Companhia com relação às obrigações da Emissora no âmbito da Emissão nos termos do Artigo 22 (u) do Estatuto Social da Gafisa S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível.

	31/12/2015
Quantidade de Debêntures	1
Preço Unitário	R\$201.877.168,999999
Valor Total	R\$ 201.877.169,00
PL da Gafisa S.A	R\$ 3.095.491.000,00

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

A garantia desta emissão de debêntures é da espécie flutuante, o que assegura às debêntures desta emissão o privilégio geral sobre o ativo da Companhia, conforme demonstra quadro abaixo com as informações financeiras disponibilizadas pela Emissora:

	R\$ Milhões
Volume Avaliado da Emissão em 31/12/2015	R\$ 201.877
Total do Ativo	R\$ 1.905.660
Total das Dívidas Garantidas por Ativos Reais (Somente Empréstimos)	R\$ 46.453
Total do Ativo não gravado	R\$ 1.657.330

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, mas ênfase que segue transcrita abaixo na íntegra:

“Ênfase

Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária consideram, adicionalmente, a Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essa orientação trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na Nota 2.2.2. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”